



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 659/2023

06.11.2023

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de ANGATUBA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 498/22 de 29 de Junho de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$.208.968,89 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.09.00		SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.02		CULTURA E TURISMO	
13.392.0019.2.066		RECURSOS LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
3.3.90.31.00	295	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo – F: 05 – Vinc: 05.100.5009	178.968,89
3.3.90.39.00	297	Outros Serviços Terceiros PJ LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo – F: 05 – Vinc: 05.100.5009	30.000,00
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (R\$)			208.968,89



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

**Art. 3º** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo art. 2º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor total de R\$.208.968,89 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes contas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.02	CULTURA E TURISMO		
13.392.0019.2.066	RECURSOS LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO (R\$)
3.3.90.36.00	296	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo – F: 05 – Vinc: 05.100.5009	5.968,89
3.3.90.48.00	298	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo – F: 05 – Vinc: 05.100.5009	203.000,00
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES (R\$)			208.968,89

**Art. 4º** O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de **ANULAÇÃO PARCIAL**, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 06 DE NOVEMBRO DE 2.023.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal